



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº033/2019

SÚMULA: "Institui a política municipal de educação ambiental".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica instituída no Município de Almirante Tamandaré a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º Para efeitos desta Lei:

I. Educação Ambiental é o processo no qual o indivíduo e a coletividade definem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade;

II. Educação Ambiental, como prática política, significa contribuir para que a relação entre atores governamentais e não governamentais sejam explicitadas, identificadas e compreendidas, evitando a reprodução do modelo social existente e atuando como força de transformação na sociedade;

III. Educação Ambiental Formal é aquela que acontece no ensino escolar, desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades das instituições de ensino público englobando todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos pela rede municipal;

Art. 3º. Educação Ambiental Não-Formal compreende o conjunto de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, ao desenvolvimento de senso crítico, a construção de conhecimentos e organização, mobilização e participação da comunidade na defesa do meio ambiente, exceto as citadas no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º São princípios básicos da Educação Ambiental:

I. Ter enfoque humanista, holístico, democrático, participativo, crítico e emancipatório;

II. Aprofundar conhecimento;

III. Considerar a interdependência entre os meios físico-natural, socioeconômico, cultural e político institucional;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Considerar a ética na educação, no trabalho e nas práticas sociais;
- V. Estimular e fortalecer o senso crítico sobre a realidade socioambiental;
- VI. Estimular a cooperação entre diversos atores sociais;
- VII. Promover a cidadania, a autonomia, a geração de conhecimentos, e a inclusão de saberes populares, promovendo o empoderamento dos atores sociais; e
- VIII. Buscar a excelência nas ações educativas realizadas.

Art. 5º São objetivos do Programa Municipal de Educação Ambiental:

- I. Desenvolver a Educação Ambiental na perspectiva de compreensão integrada do meio ambiente, envolvendo os aspectos ecológicos, legais, políticos, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. Fomentar a continuidade e permanência da Educação Ambiental Formal e Não- Formal;
- III. Promover a formação continuada em Educação Ambiental de educadores que atuam na rede municipal de ensino;
- IV. Garantir a democratização das informações de Educação Ambiental para fornecer subsídios para a elaboração de programas de educação ambiental; e
- V. Estimular a formação de grupos de trabalho interinstitucional em Educação Ambiental.

Art. 6º Constituem diretrizes gerais de ação do Programa Municipal de Educação Ambiental:

- I. A visão crítica, orientada para a busca de alternativas de desenvolvimento socioambiental, construídas de forma participativa e interdisciplinar;
- II. A contextualização na realidade socioambiental do contexto local ao regional/global;
- III. As mudanças de atitudes e a participação social continuada em foros e/ou espaços de decisão;
- IV. A articulação continuada entre as secretarias municipais, utilizando espaços para interação e a integração de diversos saberes e atores sociais, em caráter formal e não formal; e
- V. A permanente motivação por meio de acompanhamento e avaliação crítica.
- VI. A não implantação da Educação Ambiental como disciplina específica no currículo de ensino e sim integrada às disciplinas como tema



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

transversal, contínuo e permanente, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e com a Lei Federal 9.795/99;

- VII. A articulação com Planos Políticos Pedagógicos - PPPs;
- VIII. A difusão de projetos, campanhas educativas, e de informações acerca da temática socioambiental, por intermédio dos meios de comunicação e de ferramenta educacional;
- IX. A ampla participação das comunidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de projetos e atividades;
- X. A participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento dos projetos de Educação Ambiental;
- XI. A sensibilização da sociedade para a importância da projeção e recuperação das áreas de preservação permanente e criação de unidades de conservação;
- XII. A sensibilização ambiental de agricultores;
- XIII. O consumo responsável no meio urbano;
- XIV. A associação com atividades de ecoturismo;
- XV. A consolidação de espaços educadores municipais; e
- XVI. A consideração das políticas públicas ambientais, como de recursos hídricos, meio ambiente, saúde e saneamento básico nos conteúdos educativos.

Art. 7º As atividades do Programa Municipal de Educação Ambiental terão as seguintes linhas de atuação:

- I. Formação em Educação Ambiental Formal e Não-Formal;
- II. Desenvolvimento de estudos e pesquisas, com o apoio de instituições de ensino, pesquisa e extensão, públicas e privadas;
- III. Produção e divulgação de material educativo;
- IV. Acompanhamento e avaliação da implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental;
- V. mobilização social em torno do desenvolvimento de projetos socioambientais, visando à melhoria da qualidade de vida;
- VI. A busca de alternativas curriculares e metodológicas em educação ambiental, para formação na área ambiental;
- VII. A disseminação e apoio às iniciativas e experiências locais e regionais em Educação Ambiental; e
- VIII. A implementação de ações para o fortalecimento das redes e coletivos de Educação Ambiental.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental, obedecidas as disposições desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 03 de Dezembro de 2019.

LEI Nº _____
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA ____/____/____


DELE PAVONI

Vereadora

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Considerando: Os artigos 205 e 225 da Constituição Federal de 1988, os quais estabelecem que todos têm direito à Educação Ambiental;

Que incumbe ao Poder Público definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria da qualidade de vida socioambiental;

As orientações estabelecidas pela Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795/99) e sua regulamentação pelo Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002;

As orientações estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, as quais asseguram a importância da Educação Ambiental;

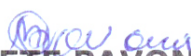
A necessidade de compreender as relações existentes entre as diferentes políticas ambientais existentes no Estado e na União, dentre elas a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81), a Política Nacional de Saúde (Lei 8.080/90), a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/07).

Apresenta-se o presente projeto de lei visando a articulação e permanência dos processos educativos, contribuindo para o fortalecimento da educação ambiental no Município de Almirante Tamandaré.

Dado o exposto, verifica-se o profundo interesse local que o presente projeto de lei possui, tornando-o apto à aprovação.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa casa para a aprovação do presente projeto.

Almirante Tamandaré, 03 de Dezembro de 2019.


DETE PAVONI
Vereadora

DIÁRIO DA Sessão da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré
DIA _____/_____/_____

Secretário



LEI Nº 2057/2018

Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "Professora Salete Aparecida Vanelli Ferreira", o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Ubaldino Teixeira de Faria no bairro Jardim Areais neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de março de 2018.

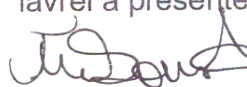
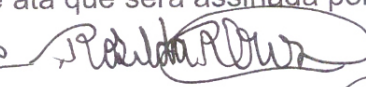
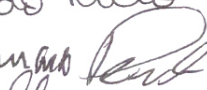
GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/04/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

ATA 001/2020

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Floripa Teixeira de Faria às dezessete horas e trinta minutos moradores da comunidade de Areias para reivindicar a nomeação do Centro Municipal de Educação Infantil construído no bairro. Os moradores solicitaram que o Centro Municipal seja nomeado Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adair Teixeira Benatto conforme já concordado em audiência pública realizada neste estabelecimento de ensino, a qual teve participação de funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré no ano de 2015. Nesta audiência definiu-se junto com a comunidade de Areias qual seria o local da construção do CMEI, bem como sua nomeação. O nome foi escolhido em homenagem à Dona Daia, uma das primeiras professoras da comunidade. Para firmar a solicitação será enviado um abaixo-assinado ao Excelentíssimo Prefeito, Vereadores e Secretário de Educação pedindo aos mesmos que revejam a situação atual da nomeação e atendam a comunidade que pede que o CMEI localizado na comunidade tenha o nome de uma professora que morou e trabalhou por diversos anos no bairro. Sem mais nada a constar, eu Telma Maria de Sousa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

  Fernanda Caroline
Guise Elias Muraro. Geiriane J. Cardoso.
Josicleri do L. Buzato Margarete, Giuliana Andreza
de Godi, Josimara do Rocio Buzato, Beatriz de Fatima
Pereira da Silva, ~~Marlene S. Cardoso~~  
Luciane Benatto Rolli. Fernando Faria Machado.
Ester M. de Lima Bruna E.P. de Cristo. Guilherme de Almeida Jesus
Marisandra Luízia Bretto Gumin.
Matilde Ap. de Cristo Teixeira Lucimara S. Cardoso
Marlene S. Cardoso



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Almirante Tamandaré, 11 de março de 2020.

Ofício nº: 011/2020 - Gabinete do Vereador Paulão

Excelentíssimo Secretário da Educação Jucie Parreira

Assunto: Cópia da Ata de Utilidade publica feita no Colégio Estadual Floripa Teixeira Faria no ano de 2016, tratando sobre a nomeação do prédio público.

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, Secretário Jucie que seja disponibilizado ao Vereador Paulão uma cópia da referida ata, para esclarecimentos e arquivamento de documentação.

Sendo esta ata de fundamental importância para esclarecimentos junto à comunidade.


Paulo Cesar dos Santos Cardozo
Vereador

PREFEITURA MUN. ALMIRANTE TAMANDARÉ
Telefones: 3699-8633 centro 3699-8704 Cachoeira

Número do Processo:
0018.0003889/2020

Nome do requerente:

PAULO CESAR DOS SANTOS CARDOZO

Assunto: **OFÍCIO**

Sumula: **011/2020**

Data Protocolização: 12/03/2020 13:46:46

1- Acesse o link "consulte seu protocolo" no site:
www.tamandare.pr.gov.br com o nº único: 4E2230WS715
Insira os caracteres da imagem e realize a consulta



ABAIXO ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Gerson Colodel, aos Vereadores da Câmara Municipal e ao Secretário de Educação e Cultura Sr. Jucie Parreira.

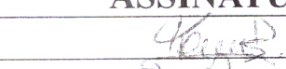
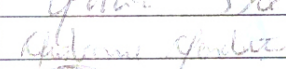
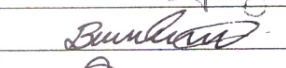
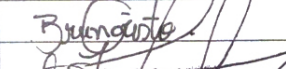
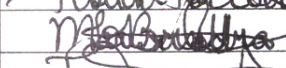
Município de Almirante Tamandaré

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município, Almirante Tamandaré, solicitam que Vossa Excelência acolha a presente reivindicação de nomear o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do bairro de Areias, em homenagem à professora Adair Teixeira Benatto, tendo em vista que a mesma foi uma das primeiras docentes desta comunidade.

Com a convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento. Aproveitamos este documento, e nomeamos o Vereador Paulo, (41) 99501-6847, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Almirante Tamandaré, 8 de março de 2020.

ASSINATURAS:

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Telma de Paula M. Budel	5.749.223-6	
2.	Tônia de Rose M. de Souza	5.749.228-7	
3.	Maria Ribera muraro	3.969.301-1	
4.	Wilson M. Mota	1232.414-6	
5.	Nathaly Lemil de Souza	12.057.736-2	
6.	Adelson Z. de Souza	4.771.320-5	
7.	Leon Vinícius Gomes	13.22.703-6	
8.	Ylana Z. Souza	5.345.247-3	
9.	Andréia Gomes		
10.	Paola Ribeiro Pereira	13.214.876-3	
11.	Renanda C. Russo Chaves	10.516831-4	
12.	Beatriz de Fatima P. da Silva	02.660.5009-32	
13.	Guiliana Andressa de Godi	8.789.326-0	
14.	Joana Maria Rocio Ruzato	4.373.128-9	
15.	Luciana F. P. de Cristo	8.789.326-0	
16.	Fernando Faria Machado	7.837.538-8	
17.	Luciane Benatto Kelli	4.082.220-8	
18.	Enzo Luiz de Lima	10.821.585-2	
19.	ROSILDA DOROCIO DE CRISTO	4.783.651-4	
20.	Mariandra B. Brette Cumini	4.774.852-6	
21.	Telma Maria de Sousa	6636.363-5	

ABAIXO ASSINADO

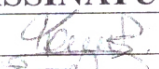
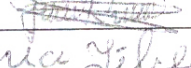
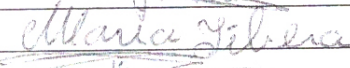
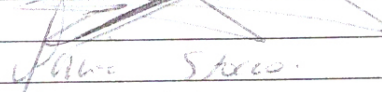
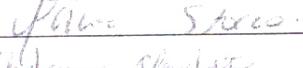
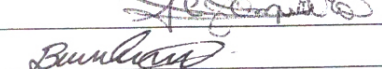
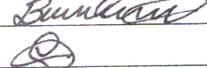
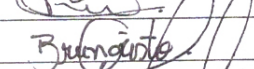
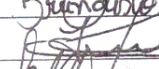
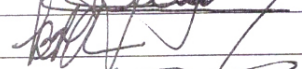
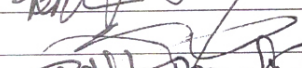
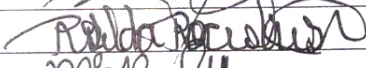
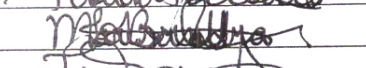
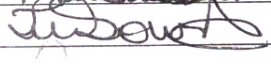
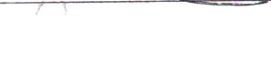
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Gerson Colodel, aos Vereadores da Câmara Municipal e ao Secretário de Educação e Cultura Sr. Jucie Parreira.
Município de Almirante Tamandaré

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município, Almirante Tamandaré, solicitam que Vossa Excelência acolha a presente reivindicação de nomear o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do bairro de Areias, em homenagem à professora Adair Teixeira Benatto, tendo em vista que a mesma foi uma das primeiras docentes desta comunidade.

Com a convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento. Aproveitamos este documento, e nomeamos o Vereador Paulo, (41) 99501-6847, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Almirante Tamandaré, 8 de março de 2020.

ASSINATURAS:

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Telma de Paula M. Budel	5.749.223-6	
2.	Tânia de Rosa M. de Souza	5.749.228-7	
3.	Maria Lúcia M. de Souza	5.969.301-1	
4.	Wilson M. de Souza	1232.414-6	
5.	Nathaly Romili de Souza	12657736-2	
6.	Adilson G. de Souza	4411.320-5	
7.	Lucas Vinícius Gomes	1112.763-6	
8.	Yolane Z. de Souza	5.749.247-3	
9.	Antônio Joaquim		
10.	Rafael Gomes Pereira	13.114.876-1	
11.	Marcondes Augusto Chaves	10.516831-4	
12.	Beatriz de Fatima P. da Silva	02660900932	
13.	Giuliana Andreia de Góti	8922202-8	
14.	Joana Maria Rocio Buzato	4.373.128-9	
15.	Luana G. P. de Cristo	8.789.326-0	
16.	Fernando Faria Machado	7.837.538-8	
17.	Luciane Benatto Felli	4.082.220-8	
18.	Edson Luiz de Souza	10.821.585-2	
19.	ROSILDA DOROCIO DE CRISTO	4.783.651-4	
20.	Marliandra B. Brito Cumini	4.774.852-6	
21.	Telma Maria de Souza	6636.363-5	

[illegible]

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
74.	Flora Melchior de Almeida	10071834-0	
75.	Fredrick Jorge C. L. Smarck	10071837-5	
76.	Natália Ribeiro dos Santos	10-115869-9	
77.	AMANDA ZEM	10.071.833-2	
78.	Jorge Ribeiro de Azeite		
79.	Maria Lúcia de Brito		
80.	Regina Maria Bussato Oliveira	3513876-5	
81.	Juliano de S. Busato	5.749.313-5	
82.	Aquidino L. Galvãso	9.668.672-2	
83.	Regiane C. Felusomak	3137079-5	
84.	Adriana Carla Cordeiro	6883020-6	
85.	Heltonne Conceição Galvão	4454795-3	
86.	Resolva Wilton de S. S. S. S.	842836109.68	
87.	Christina Leal Giff	8.590-073-0	
88.	Edineide de S. S. S. S.	10.113.816-5	
89.	Elaine Ramos dos Santos	10.985.785-8	
90.	Angela M. Matos	5.718.730-01	
91.	Candida de J. M. B. B.	4.691.824-0	
92.	Janete Rose de Silva	6.061.329-0	
93.	Camila C. de S. S. S. S.		
94.	Regiane de S. S. S. S.	4762.371-5	
95.	Donile Cordeiro	3318823-3	
96.	Graciele J. S. S. S.	077546.55447	
97.	Edna S. S. S. S.	6883281-0	
98.	Christina de S. S. S.	2204665-9	
99.	Christina de S. S. S.		
100.	Deivis Carmo	5756771-6	
101.	Regina de S. S. S.	702099016-91	
102.	Jose Adelino Khorowski	1001.087-7	
103.	Regina Oliveira dos Neves	6.531806-7	
104.	Edmundo de S. S. S.	6.803.765-4	
105.	Leiz Eduardo Locherrey	82709.813-4	
106.	Dejanira de S. S. S.	10453.838-0	
107.	Jose Luis de S. S. S.	10453.838-0	
108.	Edna de S. S. S.	12.387.109-0	
109.	S. S. S. S. S. S.	6.414.837-7	
110.	S. S. S. S. S. S.	10.518.868-0	
111.	Archer de S. S. S.		
112.	Jose V. Cordeiro		
113.	Marco Paulo de S. S. S.	99869-3540	
114.	Edmundo de S. S. S.		
115.	Deivis de S. S. S.		
116.	maiana de S. S. S.		
117.	Leiz de S. S. S.	105431.669-73	
118.	Adelino Roberto Garcia	8.922.293-5	
119.	Leiz de S. S. S.	581.877-0	
120.	Rafaela de S. S. S.	12.351.759-8	
121.	Conceição Batista de S. S. S.		
122.	Leiz de S. S. S.		
123.	Leiz de S. S. S.		

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
278.	Ulucham melossi		Ulucham melossi
279.	Alcélis A. Teixeira		Alcélis
280.	Maílihu S. Cardozo		Maílihu S. Cardozo
281.	Jucimar cardozo Rocha	5799289-9	Jucimar
282.	Dirlene P de Silva Bonfim	5304-328-6	Dirlene P de Silva
283.	Izabel Almeida Silva		Izabel Almeida Silva
284.	Sandra m S L S		Sandra
285.	Vanessa Fahn	5664.343-5	Vanessa
286.	Jenifer Guiliane		Jenifer
287.	Wesley de Souza Costa Jefe		Wesley
288.	Dario Lourenço Santo		Dario
289.	Isabeli Santos	0360699-50	Isabeli
290.	Paula Carneiro da Silva	984123866	Paula
291.	Ana Paula Costa dos Santos	9957-8733	Ana Paula Costa dos Santos
292.	JEAN DE LARA		JEAN DE LARA
293.	Amaral		Amaral
294.	David Nery Bonafide	3313 573 3	David
295.	Wilton-Schneider		Wilton-Schneider
296.	ADRIANO M. P. C. E.		Adriano
297.	Stefoni Gabriela Jellumok	99611-9914	Stefoni Gabriela Jellumok
298.	Adriana Gabriela Santos Costa		Adriana Gabriela Santos Costa
299.	Fabula Cristiane dos Santos	14200 84904	Fabula Cristiane dos Santos
300.	Edilene R. de Freitas	041.677.657-00	Edilene R. de Freitas
301.	Ana Maria Zampieri	4.318.452-4	Ana Maria Zampieri
302.	Juliana Maria Zampieri	9729-746-7	Juliana Maria Zampieri
303.	Sidney de Souza Melo		Sidney de Souza Melo
304.	Anna Lígia Zampieri		Anna Lígia Zampieri
305.	ANTONIO L. ZAMPIERI	1521571-2	Antonio L. Zampieri
306.	Valéria Z de Lara		Valéria
307.	Tadeu de Lencas		Tadeu
308.	Maria Joana Zampieri		Maria Joana
309.	Isolene Zampieri		Isolene
310.	Elizabeth J Zampieri		Elizabeth
311.	Carla L. Marques		Carla L. Marques
312.	Carla L. Marques		Carla L. Marques
313.	FRANCIS SANTOS FARIAS		Francis Santos Farias
314.	ARMANDO Xavier Santos		Armando Xavier Santos
315.	Rubens S. B. Costa		Rubens S. B. Costa
316.	Edaury Zampieri Zampieri		Edaury Zampieri Zampieri
317.	José Mauro de Almeida		José Mauro de Almeida
318.	Lucas de Almeida	8922261-3	Lucas
319.	Luciana M. S. Almeida		Luciana M. S. Almeida
320.	ARIELSON LINS DE OLIVEIRA	9655183	Arielson Lins de Oliveira
321.			
322.			
323.			
324.			
325.			
326.			
327.			

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
176.	Carvel do Rocio da Silva	4.358.613-0	
177.	Marina Trigueiro	3.267.144-6	
178.	Josefina Silva Thayer	303.982-0	
179.	Eda M.T. Gulin	1710370	J. S. Thayer
180.	Adalci C. Gulin Soares	495.286-3	Soares
181.	Maria Goulart Benatto dos Santos	263.306	Maria Goulart B. Santos
182.	Marcelo Eleng Benatto Benatto	1713441-5	Eleng Benatto
183.	Julia Cavalli Mariano	6.431.799-2	
184.	Guiz Cavalli Mariano	3.969.224-0	
185.	Procinha M. Marquene	4.802.052-0	
186.	Maria M. Ribeiro	1.704.455	
187.	Yolanda Sausen	349.799-3	
188.	Isa da Luz Benatto	2.113.336	Isa da Luz Benatto
189.			
190.	Splize André	3.664.181-9	Splize André
191.	Ricardo V. de Aguiar	0833212-1	R. Siqueira
192.	Felicidade V.K. Benatto	4.647.701-4	Felicidade V.K. Benatto
193.	Maurício R. Zampieri	1.261.252	M.R.
194.	Edo S. Senoto Junior	6.233.409-5	Edo S.
195.	Beatriz Vieira de Souza	08906685909	Beatriz Vieira de Souza
196.	Elisângela dos Santos Medeiros Benatto	047580029-08	Elisângela Benatto
197.	JOAO VICTOR G. MADRY	079081799-32	J. V. G.
198.	TONY MAGIBE CORREIA SILVA	1.867.804-7	Tony Silva
199.	Luciano R. Goulart	079.496.26979	Luciano Goulart
200.	Jefferson L. F. Louze	4456749-0	Jefferson Louze
201.	Jefferson G. F.	782912609-04	Jefferson G. F.
202.	Edna Maria S. dos Santos	95669867	Edna Maria S. dos Santos
203.	Leandro de Oliveira	36554345	Leandro de Oliveira
204.	JOSE CLAUDEMIR CORREIA	6.602.213-E	Jose Claudio
205.	Roberto Alves Rios	915610-3	Roberto Alves Rios
206.	Imaculada Matheus		Imaculada Matheus
207.	Edna R. de F. L.		Edna R. de F. L.
208.	DANIEL ODAIR GULIN	5315358-5	Daniel Odaír Gulin
209.	Lucia A. da M. Marcolino		Lucia A. da M. Marcolino
210.	Carlos Henrique Monahan		Carlos Henrique Monahan
211.	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO		Marcio Jose do Nascimento
212.	João Batista G. Silva		João Batista G. Silva
213.	Heloísa Sandoz		Heloísa Sandoz
214.	Marcelo E. Santos		Marcelo E. Santos
215.	Marcia Jussara dos Santos		Marcia Jussara dos Santos
216.	Helena Chereider		Helena Chereider
217.	Johnny Caspary da Silva	022.191.839-42	Johnny Caspary da Silva
218.	Andressen de Jesus Cavalli	13.054.995-3	Andressen de Jesus Cavalli
219.	Marcelo Martins de Jesus	6.132.245-8	Marcelo Martins de Jesus
220.	MARCO PAULO LUDOVICO SANTOS	047.728.56443	Marco Paulo Ludovico Santos
221.	Paulo Roberto Pereira	10.244.622-4	Paulo Roberto Pereira
222.	Paulo Roberto	02456005806	Paulo Roberto
223.	Julio César Azevedo	106.392.19969	Julio César Azevedo
224.	Carlos César de Lencastre	5287665-0	Carlos César de Lencastre
225.		013.179.939-70	

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
329	Yoliana m B de Siqueira	2216298-3	Yoliana
330	Pedro Henrique Affonso da Silva	12781476-7	Pedro
331	ARLETA FEIJÓ da Br	90461403	Arleta
332	Walter de Jesus, R. V. G.		Walter
333	Terina Voz Schmidt		Terina
334	Maria S. S. S. da		Maria
335	Yanete		Carvalho
336	Helen Pereira da Silva		Helen
337	Sueli		Sueli
338	Luiz de Souza Junior		Luiz
339	Guilherme de Almeida Souza		Guilherme
340	Jesus		Jesus
341	Fernando de Jesus Franco		Fernando de Franco
342	Adelino de Jesus da Silva		Adelino
343	Adelino de Jesus da Silva	12.503-889-9	Adelino
344	Adelino de Jesus da Silva	041162535-3	Adelino
345	Luiz de Jesus da Silva		Luiz
346	Zelia I da Silva		Zelia
347	Camila da Silva		Camila
348	Rafaela Affonso		Rafaela
349	Luiz de Jesus da Silva		Luiz
350	Tania de Jesus		Tania
351	Elizângela Gomes Brito		Elizângela
352	Margarida Rocha		Margarida
353	Neuza Gomes		Neuza
354	Keila F. de Silva	8232521-2	Keila
355	Katiane da Silva	8232514-4	Katiane
356	Viviane de Almeida	027347-5	Viviane
357	Marlene de Almeida		Marlene
358	Paula F. C. Costa		Paula
359	Paula de Almeida	034347849-7	Paula
360	Luiz de Almeida	01104973987	Luiz
361	Luiz de Almeida	04598799-51	Luiz
362	Maria da Luz Costa		Maria da Luz
363	Maria da Luz Costa		Maria da Luz
364	Maria da Luz Costa	8474324	Maria da Luz
365	Amílcar Benício	9612131	Amílcar
366	Adriano F. de Almeida	8111901-1	Adriano
367	Carlos Silva		Carlos
368	Martine R. m. G. m.	3996719-7	Martine
369	Paula de Almeida	036164359-43	Paula
370	Paula de Almeida	5983854-7	Paula
371	Paula de Almeida		Paula
372	Paula de Almeida	94613809	Paula
373	Paula de Almeida	3166227-3	Paula
374	Paula de Almeida	104250511-7	Paula
375	Paula de Almeida		Paula
376	Paula de Almeida		Paula
377	Paula de Almeida	55135142	Paula

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
574	Pecco BALAN JR.	12.851.8096	Pecco
575	Michon da Costa Santos	106371130	Michon
576	Adelina P. Costa	85053367	Adelina
577	Marcos Sora	03223580976	Marcos
578	Ernesto Marchez	—	Ernesto
579	Angelica Patricia Velazquez	13.614.658-0	Angelica
580	Elaine Josefin de Almeida	9.456.881-0	Elaine
581	JOSE AYATO LUI DE OLIVEIRA	9.928.841-8	JOSE
582	VERITA B LIANI	—	Verita B Liani
583	maria Teri Joaze	—	maria Teri Joaze
584	Alcides de Jesus	—	Alcides
585	LEONARDO BRANCO	24.461.694-5	LEONARDO
586	Clara da Silva de Fátima dos Santos	—	Clara
587	Edinice J. Santos	6883-0923	Edinice
588	Edmundo A. C. Marques	9330.980-1	Edmundo
589	Jordana Cardozo	36513.93	Jordana
590	Luanna Moura dos Santos	—	Luanna
591	JOAO A. R. DE CRISTO	5018.118-9	JOAO
592	Palma Henrique	14.731.026-0	Palma
593	MILTON C. M.	456.479.449	MILTON
594	Luiz Antonio Martins Moura	8.308.301-7	Luiz Antonio
595	BRUNO FARIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	86346.656	BRUNO
596	Maria Aparecida de Souza	7759.4884	Maria
597	Leandro J. Souza	6883016-8	Leandro
598	Bianca Gomes de Moura	33519.440-0	Bianca
599	FRANCISCO S. SANTOS	096.826.919-23	FRANCISCO
600	JOSE R. PASILVA	3332.186-0	JOSE
601	Quiana C. Matias	9250.4060	Quiana
602	Thais de Jesus	88045.78	Thais
603	FRANCISCO FRIEZE	8 -	FRANCISCO
604	Sueli Santos	56.21.4092	Sueli
605	Maria Admundo Rodrigues	3096.2241-0	Admundo
606	Francisco dos Santos	8922.758-3	Francisco
607	URGENT DE COSTA	6683.278-0	URGENT
608	BRUNO L. DOS SANTOS	14506.824-0	BRUNO
609	LEONARDO D. SILVA	054516.679-93	LEONARDO
610	JOSELIO - R. P. BERNARDI	4617.835-1	JOSELIO
611	Dirivante Santos	8-166.809.4	Dirivante
612	Luiz dos Santos Souza	13.182-485-0	Luiz
613	Edli dos Santos	3113.581-5	Edli
614	Thayane Ap. Silva	3657.0411	Thayane
615	Deiana Gomes de Jesus	—	Deiana
616	Aracilda G. Santos	9951544.8	Aracilda
617	Sandra C. Durato	13.027.756-3	Sandra
618	JOAO CARLOS CORREIA	95403.978	JOAO
619	JOAO DANIELE M. FERREIRA	9799-82-07	JOAO
620	LEONARDO MOURA MOURA	9.880-1662	LEONARDO
621	JOAO M. M. MOURA	98820-1662	JOAO
622			

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
378	Ana Gardine deinho	12778 9479	
379	Juamanda Lúcia S. Matos	12 424 836-2	
380	Mário de Almeida Neto	7.247.885-1	
381	Eliza Lopes de Souza	14449799-0	
382	Paulo Topp	04362426-3	
383	Elaine C. S. Rocha	10.484.382-2	
384	Herona dos N. da Silva	084.965.579-01	
385	Roseli Santos		
386	Yocaine machado	13043430-6	
387	Emili F. Silve		
388	claudinele deby Padua		
389	Michael C. Berger	11028753-4	
390	Alcio da Silva Coelho	7850352-5	
391	Yasmin T. D. R.	16767556279	
392	Proxima da Silva	6.769.795-2	
393	Francielle S. Medeiros	13.56.93235	
394	Ednaide de Jesus da Silva		
395	Valdire Cristiane	14.786.532-5	
396	Somara Nogueira de Souza	3488.883-0	
397	Thaís de Souza		
398	Waldesara R. Moreira	068.490.579.52	
399	Paulo Roberto de Jesus da Silva	12.683.659-7	
400	Maria Isaluz	10.635.092.9	
401	Rosângulo S. de Souza		
402	John Otton de Souza	11.292.198-0	
403	Clara de Jesus da Silva		
404	Motora M. C. Pinto		
405	Ferreira Paulo		
406	Fernando dos S. C. Pires		
407	Dalci Santos S.		
408	Genairino de F. C.		
409	Ferezinha Elara	985101051	
410	Claudimara Reis	987989382	
411	Andressa Roy	988803492	
412	Antonio José de Souza		
413	Elson José Machado	988463942	
414	João Paulo	7.295.133-6	
415	Edsonze machado	100570637	
416			
417			
418			
419			
420			
421			
422			
423			
424			
425			
426			

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
427	Mერი Eli de Oliveira	8.324.140-3	<i>Mერი Eli</i>
428	Fosna Muller	8.98 43420	<i>Fosna Muller</i>
429	FRANC JESSIE	70065632-8	<i>FRANC JESSIE</i>
430	francelly Alves dos Santos	10.248.745.1	<i>francelly</i>
431	Abilio Tomi Machado	4714336-5	<i>Abilio Tomi Machado</i>
432			
433			
434			
435			
436			
437			
438			
439			
440			
441			
442			
443			
444			
445			
446			
447			
448			
449			
450			
451			
452			
453			
454			
455			
456			
457			
458			
459			
460			
461			
462			
463			
464			
465			
466			
467			
468			
469			
470			
471			
472			
473			
474			
475			

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
227			
228			
229	Sandy Conenito dos Santos	3348546-0	
230	Galvão Cristina Costa		
231	Travis Pires de Oliveira		
232	Rafaelle Bonfim		
233	marcelo Antonio Gomes		
234	Edilson dos Santos Machado		
235	marcelo machado montes		
236	Thaissa Mesplanches		
237	Raimundo de Santa de Oude	14.313.695-7	
238	Valdeir Delalande		
239	Leonardo Fink dos Santos		
240	Rodrigo Nunes do Espírito		
241	Diogo da Silva		
242	Dulce Maria Ramos		
243	Rui de Almeida de Almeida	4439664-8	
244	Elaine Aparecida Brito	3984334-0	
245	Isabela Gomes dos Santos		
246	Elison Ramon da Silva	14.311.837-1	
247	Uma Claudina Teixeira		
248	RAFAELA DOS SANTOS FARIAS		
249	João Paulo Silva		
250	Clara Belo		
251	Thaissa Aparecida Costa		
252	Rafaela de Almeida		
253	Rafaela Mariana de Almeida		
254	Thaissa de Almeida		
255	Thaissa de Almeida		
256	Thaissa de Almeida		
257	Thaissa de Almeida		
258	Thaissa de Almeida		
259	Thaissa de Almeida		
260	Thaissa de Almeida		
261	Thaissa de Almeida		
262	Thaissa de Almeida		
263	Thaissa de Almeida		
264	Thaissa de Almeida		
265	Thaissa de Almeida	14.236.323-6	
266	Thaissa de Almeida		
267	Thaissa de Almeida		
268	Thaissa de Almeida	15.635.282-1	
269	Thaissa de Almeida		
270	Thaissa de Almeida		
271	Thaissa de Almeida		
272	Thaissa de Almeida		
273	Thaissa de Almeida		
274	Thaissa de Almeida	09.984.481-8	
275	Thaissa de Almeida		

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
125.	Juliana Nadaline Leamarch	8 120 681-3	Juliana
126.	Adriana Cassiano Fratti	6 138 203-8	Adriana
127.	Adriana	10 386 870	Adriana
128.	Elaine Marcus Bues	3 054 003-2	Elaine
129.	André de B. Fideles	7 804 703-6	André Fideles
130.	Margareth M. Louzoute	9 276 954-2	Margareth Margarete
131.	Maria Fátima de B. Souza	6 378 3393.014-3	Maria
132.	Jéssica E. de Souza Freitas	9 903 951-5	Jéssica
133.	Thais G. Costa Duarte	7.609.291-6	Thais
134.	Guilherme Maria Brito	8.507.729-5	Guilherme
135.	Salange de E.S. de Silva	6.295.308-0	Salange
136.	Franciele Lisiane de Luz	8349.96.30	Franciele
137.	Cláudia de Rocio Coimbra Sapio	4 92-778.3	Cláudia
138.	Tatiane C. de Lara	6 591 517-7	Tatiane
139.	Lucelia M. de Bonfim	6 700 856-1	Lucelia
140.	Marcia Day Juliana Silva	3.430.309-0	Marcia
141.	Terézinha O. de Oliveira	6 144.296-0	Terézinha
142.	Dandara Maria de Jesus Bueno	7.300.261-4	Dandara
143.	Franciele ap. de Fideles	8277.225-0	Franciele
144.	Regina V. de Lima	9 502.162-0	Regina
145.	Elvira Rodrigues de Bonfim	8 510.191-5	Elvira
146.	Elaine Aparecida Vieira	7 807 468-2	Elaine
147.	Alexandra de Cristó Costa	7 952 892-0	Alexandra
148.	Renata E. de S. Oliveira	8 221.620-0	Renata
149.	Vanete Dama Alípio	8.253.074-0	Vanete
150.	Esteliane Wanduch	6.104.457-8	Esteliane
151.	Julia C. Berton	10 383 199-7	Julia C. Berton
152.	Guilherme C. Stepanek	10 417 068-4	Guilherme
153.	Renata R. de Almeida	5.121.858-4	Renata
154.	Marcia Jociliane Forte	7.145.259-0	Marcia
155.	Bruma Rafaeli Ferreira	10.232.750-0	Bruma
156.	Vera Lucia F. de Almeida Almann	5 205 211-4	Vera Lucia
157.	Cherise Costa Bonfim	5 652 926-8	Cherise
158.	Rosane AP. Stuyver Floria	8 309 516-4	Rosane
159.	Vanderleia J. de Jesus	8.277.624-9	Vanderleia
160.	Clélia Wolquies Funck Hillmann	4 217.943-3	Clélia
161.	Marcia de Castro	9.225.740-6	Marcia
162.	Rosendo de F. Gomes	5 909 988-9	Rosendo
163.	Elaine M. de Lara	4 038 143-1	Elaine
164.			
165.			
166.			
167.			
168.			
169.			
170.			
171.			
172.			
173.			
174.			

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
672	Carla Maria Lucio		Carla Maria Lucio
673	Gonçalo do Ribeiro	083 150 169-38	Gonçalo do Ribeiro
674	Maria Juceline d. Barros	8.922 283-4	Maria Juceline d. Barros
675	Maria Beatriz Barros		Maria Beatriz Barros
676	Rosi Raides Barros		Rosi Raides Barros
677	Odete Maria G. F. L.		Odete Maria G. F. L.
678	João Paulo L. L. L.		João Paulo L. L. L.
679	Juliano da Silva M. L.	8 710.606-4	Juliano da Silva M. L.
680	André Luiz Penon	00680391903	André Luiz Penon
681	André Luiz Penon	7-285-408-0	André Luiz Penon
682	Rafaela Pereira	9628172-2	Rafaela Pereira
683	Luana M. de Sousa	10.156171-2	Luana M. de Sousa
684	Maria Carolina d. Belém		Maria Carolina d. Belém
685	Cláudio F. L. L.	5657-3389	Cláudio F. L. L.
686	Cláudio F. L. L.	5.339 842-1	Cláudio F. L. L.
687	Geofferson Fiago Muraro	8.922.288-3	Geofferson Fiago Muraro
688			
689			
690			
691			
692			
693			
694			
695			
696			
697			
698			
699			
700			
701			
702			
703			
704			
705			
706			
707			
708			
709			
710			
711			
712			
713			
714			
715			
716			
717			
718			
719			
720			

ABAIXO ASSINADO

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
623	JOHANNA M. L. S. S.	12169-2271	
624	André Luiz Peran	013069-199-24	
625	Ferreira Pequena	08584905927	Ferreira / Pequena
626	Daniela S. Santos	988764294	
627	Antonio José de Sá	6.016.529-6	Antonio de Sá
628	Ed. Lúcia dos Santos	72.262.6435	Ed. Lúcia
629	Alberto Gonçalves	1703235-6	Alberto
630	Adelina Ap. S. Gonçalves	5.725.772-1	Adelina
631	Celia Nogueira		
632	Márcia do Carmo	80042035	Márcia
633	Cristina Ap. S. B. Lúcia	45652364104	Cristina
634	Celaine Guatoni da Cruz	12.380.264-0	Fleire Cruz
635	Aline Ap. da Cruz		
636	Antônio José de Sá	5.355.757-0	
637	Ed. Lúcia dos Santos	972.516.359-90	
638	Ed. Lúcia dos Santos	5.883.224.8	Ed. Lúcia
639	ROGERIO ZEN	06181246.9	
640	Ed. Lúcia dos Santos	054782169-21	
641	Ed. Lúcia dos Santos	046385758-64	Ed. Lúcia
642	KEITH SERRA	09945131983	KEITH
643	Indionara S. Rocio		
644	Rosângela Costa		
645	Shirley Costa de Sá		
646			
647			
648			
649			
650			
651			
652			
653			
654			
655			
656			
657			
658			
659			
660			
661			
662			
663			
664			
665			
666			
667			
668			
669			
670			
671			